PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 76/2012

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 12 / 12 / 2012
N.º 6.555 Pág. D8
Caderno:

LEI Nº 2.187, DE 10 DE JULHO DE 2012

Reformula a redação da Lei Municipal nº 2.096, de 19 de dezembro de 2011.

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Cyro Fernandes Corrêa Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Reformula a redação da Lei Municipal nº 2.096, de 19 de dezembro de 2011, passando a vigorar a seguinte redação:

"Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel denominado como lote 01-D (um D) com área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados) situado no Jardim Brasília no quadro urbano desta cidade e comarca de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e confrontações:FRENTE: Divide com a rua Visconde do Rio Branco, medindo 15,00 metros; LADO ESQUERDO: Divide com o lote n° 1, medindo 26,00 metros; FUNDOS: Divide com o lote n° 7,medindo 15,00 metros; LADO DIREITO: Divide com a rua Paulista,medindo 26,00 metros, pertencente ao Município de Ivaiporã, conforme Matrícula n° 29.597, pelo imóvel denominado como Data de Terras n° 03 (três), da Quadra n° 21 (vinte e um),com área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), situado nesta cidade e comarca de Ivaiporã/PR,com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: Divide com a data de n° 04, com 26,00 metros; AO SUL: Divide com a data de n° 02, com 26,00 metros; A LESTE: Divide com a data n° 09,com 15,00 metros; A OESTE: Divide com a Rua Rui Barbosa, com 15,00 metros, de propriedade de José Joaquim Sequeira Serafim, conforme Matricula n° 10.102, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR."

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (10/7/2012).

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 01-D
ÁREA: 390,00 M2
QUADRA Nº. 04
JARDIM BRASÍLIA

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: *Divide com a Rua Visconde do Rio Branco, medindo 15,00 metros.*

LADO ESQUERDO: *Divide com o lote nº. 01, medindo 26,00 metros.*

FUNDOS: *Divide com o lote nº. 07, medindo 15,00 metros.*

LADO DIREITO: *Divide com a Rua Paulista, medindo 26,00 metros.*

Ivaiporã, 06 de dezembro de 12.

JOSIMAR PICINATO
RESP. TÉCNICO
CREA-PR 98575/TD

CROQUI DO LOTE

QUADRA:	LOTE	BAIRRO
04	1-D	JARDIM BRASILIA
	AREA: 390,00 M2	ZONA: ZR-1

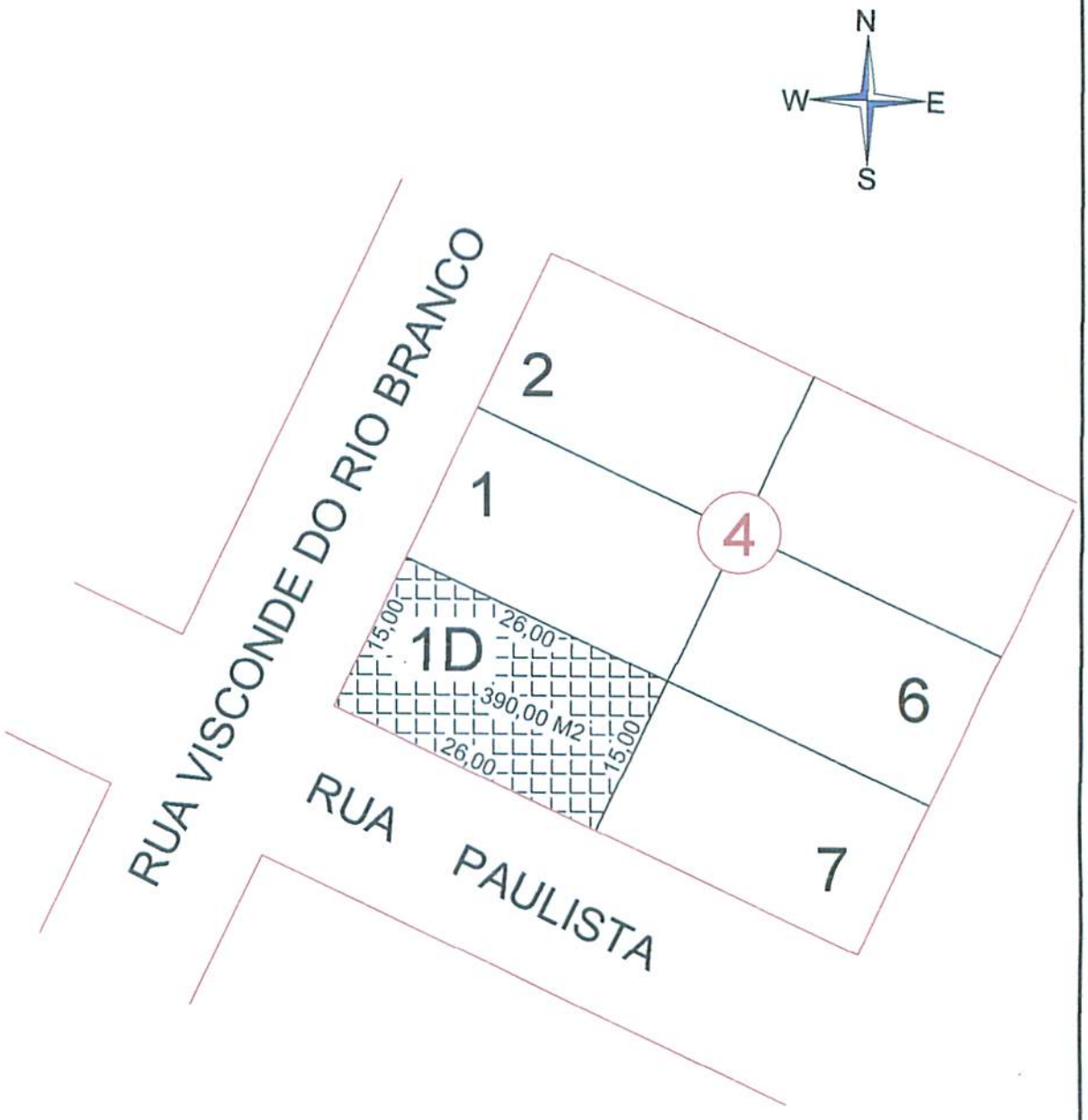

JOSIMAR PICINATO
RESP. TÉCNICO
CREA - PR 98575/TD

MAIO 2012